



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

Aviso n.º 19402/2010

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 17-08-2010 e 18-08-2010, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados dos procedimentos concursais comuns de recrutamento de pessoal, com as referências B e D, abertos pelo Aviso n.º 5803/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2010.

Ref. B) — área de Turismo:

- 1 — António Duarte de Sousa Araújo Pinheiro — 16,40
- 2 — Damiana Barreiros de Sousa — 12,40
- 3 — Tânia Sofia Cid Rodrigues — 12,32.

Ref. D) — área Administrativa:

- 1 — Carlos António Nunes Costa de Figueiredo Gomes — 17,40
- 2 — Helena Margarida Ferreira dos Santos — 15,76
- 3 — Susana Maria Campos Pereira Abreu da Costa — 14,60
- 4 — Zaida Iolanda Gomes de Sousa — 14,32
- 5 — Margarida Rute Oliveira Duarte Magalhães — 14,00
- 6 — Anselmo Narciso Sousa de Melo — 13,92
- 7 — Maria Luísa da Silva Bessa — 13,80
- 8 — Sílvia Alexandra Ferraz de Matos Camelo — 13,80
- 9 — Laurindo Miguel Ferreira Torres — 13,08
- 10 — Joaquina Paula da Silva Bessa — 13,00
- 11 — Isabel Maria de Magalhães Videira — 12,96
- 12 — Paula Maria Moreira Coelho Oliveira — 12,96
- 13 — Pamela Regina Teles Santos — 12,44
- 14 — Cristina Maria Ferreira Vales — 12,32
- 15 — Ana Maria Coelho da Silva — 12,20
- 16 — Adília Fernanda Vilela Ribeiro — 11,60.

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria citada no ponto anterior, as referidas listas, agora publicadas, se encontram afixadas no placard de informação sito na Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada disponibilizadas no site <http://www.valsousa.pt>, e são deste modo notificadas a todos os candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Dr. Alberto Santos.

303688088

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 19403/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal com vista à constituição de reservas internas de recrutamento para:

- Assistente Técnico — Monitores e Formadores em TIC (quatro lugares);
- Assistente Operacional — Nadador Salvador (três lugares).

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica do município, www.cm-amarante.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a que se refere o aviso n.º 7479/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 72, de 14 de Abril de 2010.

Amarante, 22 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu.

303720787

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 19404/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torno público que na sequência de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Técnico Superior ref.º 13/10, aberto por aviso publicado no *D. R.*, 2.ª série, n.º 42 de 02/03/2010.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e Lei n.º 59/2008 de 11/09, com início a 15/09/2010, com os seguintes trabalhadores Isabel Cristina Silva Marques de Sousa Alves, Nuno José Araújo Estevão Cabrita, Ricardo Jorge da Costa Luis com a remuneração correspondente à 3.ª posição e ao 19.º nível, da tabela remuneratória única.

Paços do Concelho do Barreiro, aos 20 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

303717214

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Edital n.º 941/2010

“Projecto de Regulamento do Serviço de Distribuição/ /Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Boticas”

Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público que, conforme deliberação tomada em 17 de Setembro 2010 e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se submete à apreciação pública para recolha de sugestões, o Projecto de “Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Boticas”.

O processo correspondente pode ser consultado no serviço atendimento deste Município, durante o horário normal de funcionamento, bem como no site <http://www.cm-boticas.pt>.

Eventuais sugestões ou observações sobre o referido projecto de regulamento deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário República*.

Município de Boticas, 21 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos.*

303719053

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Declaração de rectificação n.º 2009/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 30 postos de trabalho na categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — rectificação.

Para os devidos efeitos, faz-se público a rectificação a seguir indicada, referente ao concurso em epígrafe, aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 15 de Setembro de 2010:

Onde se lê «7.5 — Apenas podem ser admitidos candidatos que possuam, no mínimo, o 9.º ano de escolaridade» deve ler-se «7.5 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos.»

Informa-se para os devidos efeitos que a contar da data da publicação da presente rectificação o prazo para entrega das candidaturas será prorrogado por mais 10 dias úteis.

23 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa.*

303732175

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 19405/2010

Para os devidos efeitos torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de